

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.****ELEIÇÕES SINDICAIS ENCERRAMENTO E IMPUGNAÇÕES**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos e das Indústrias de Cana de Açúcar de Araraquara e Região, cumprindo as determinações do art. 34 e § 1º do Estatuto Social, faz saber que obtiveram seus registros os seguintes candidatos que compõe uma única CHAPA concorrentes às Eleições:

**CHAPA "TRABALHO SÉRIO"****DIRETORIA**

**Presidente** – Rogério Adriano Bandeira  
**Vice-Presidente** – Juarez Bandeira Guedes  
**1º Secretário** – Antônio Sergio Marques  
**2º Secretário** – Marcio José de Souza Pereira  
**1º Tesoureiro** – Luiz Antônio Botán  
**2º Tesoureiro** – Gerson Carvalho de Almeida

**CONSELHO FISCAL**

**1º membro** – Carlos Eduardo Monte  
**2º membro** – Sebastião Gomes Horácio  
**3º membro** – Jorge Luiz Nogueira

**SUPLENTE DA DIRETORIA**

**1º** Celso Aparecido de Assis  
**2º** Avelino Benincasa

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

**1º** Rodrigo Freitas da Silva Pitanga  
**2º** Jario Dantas de Oliveira  
**3º** Ednilton Estácio dos Santos

**DELEGADOS DA FEDERAÇÃO**

**1º** Rogério Adriano Bandeira  
**2º** Luiz Antônio Botán

**SUPLENTE DELEGADOS DA FEDERAÇÃO**

**1º** Gerson Carvalho de Almeida  
**2º** Carlos Eduardo Monte

O prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três) dias contados da data da presente publicação. Artigo 57º do Estatuto do Sindicato Araraquara, às 16hs, do dia 10 de Janeiro de 2025.

Rogério Adriano Bandeira - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.****ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezesseis horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos e das Indústrias de Cana de Açúcar de Araraquara e Região, situado a Rua Dr. Freire Junior, nº 43, Vila Furlan, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14807-009 onde estiveram presentes os senhores: Rogério Adriano Bandeira, presidente do Sindicato, Neuza Pereira Ávila, secretária ad hoc, deu-se o encerramento do prazo para registros de chapas que irão concorrer às próximas Eleições, conforme Edital de Convocação publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, às páginas **B9** do dia seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido cumprido o Estatuto Social do Sindicato em seus artigos nºs vinte e cinco, vinte e seis, e seguintes. Foi aceita e concluído o respectivo registro, pela secretária e pelo presidente do sindicato, a chapa única denominada "Trabalho Sério" assim disposta: **Diretoria:** Presidente - Rogério Adriano Bandeira; Vice - Presidente - Juarez Bandeira Guedes; 1º Secretário - Antônio Sergio Marques; 2º Secretário - Marcio José de Souza Pereira; 1º Tesoureiro - Luiz Antônio Botán; 2º Tesoureiro - Gerson Carvalho de Almeida; - **Conselho Fiscal:** 1º membro do conselho fiscal- Carlos Eduardo Monte; 2º membro do conselho fiscal - Sebastião Gomes Horácio; 3º membro do conselho fiscal - Jorge Luiz Nogueira; **Suplente da Diretoria:** 1º Celso Aparecido de Assis; 2º Avelino Benincasa - **Suplentes do Conselho Fiscal:** 1º Suplente - Rodrigo Freitas da Silva Pitanga; 2º Suplente - Jario Dantas de Oliveira e 3º Suplente - Ednilton Estácio dos Santos. - **Delegados da Federação:** 1º Rogério Adriano Bandeira e 2º Luiz Antônio Botán - **Suplente de Delegado Federação:** 1º Gerson Carvalho de Almeida e 2º Carlos Eduardo Monte. Uma vez deferido o registro da chapa acima e não havendo outra concorrente, tão pouco protesto de sócios ou diretores quanto o registro acima e quaisquer procedimentos quanto à formalização das eleições até a presente data, cumprindo assim o artigo trinta e quatro e parágrafo 1º do Estatuto Social, o Sr. Presidente Rogério Adriano Bandeira, manda cumprir o artigo trinta e cinco de que trata da publicidade do mencionado registro, chapa e seus componentes. Nada mais tendo a constar e como tudo fora realizado na mais rigorosa ordem e cumprimento das exigências legais, o Sr. Presidente autoriza o encerramento dos trabalhos e eu, Neuza Pereira Ávila, secretária ad hoc lavei a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelas pessoas mencionadas no preâmbulo desta Ata. Araraquara, dez dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Rogério Adriano Bandeira - Presidente.  
 Neuza Pereira Ávila - secretária.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ 56.577.059/0014-16

**COMPRA REGULAMENTO/FFM 2719/2024**

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública o **FRACASSO** do processo de fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA CUBICULO - ITACI**, devido a necessidade de adequação do edital, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

**ANADEM S.A.  
CNPJ nº 03.432.472/0001-01**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei 6.404/76, no dia 20 de janeiro de 2025, às 16h, por meio da Plataforma ZOOM, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Alteração de membros do Conselho Fiscal; 3) Discussão acerca da instituição do acordo de acionistas; 4) Alteração nos cargos e funções das Diretorias e organograma. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação para o e-mail zoom@anadem.org.br, com antecedência mínima de até 01 (uma) hora antes de sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

Barueri, 11 de janeiro de 2025

Marcelo Amaro Buz  
 Diretor Executivo  
 ANADEM S.A

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OURINHOS - Edital de Convocação**

- **Assembleia Geral Extraordinária** - O Presidente da entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº 54.699.699/0001-59, convoca a categoria profissional representada do Plano da CNTC e a categoria pretendida dos empregados no comércio dos municípios de Ourinhos, Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Ibirarema, Ipaussu, Piraju, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Tejuapá e Timburi/SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/02/2025, às 18h em 1ª convocação, ou uma hora após, às 19h, em 2ª convocação com qualquer número de convocados presentes, na Rua Rio de Janeiro, nº 144, Centro, CEP 19900-001, Ourinhos-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Extensão da base territorial aos municípios de Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Ibirarema, Ipaussu, Piraju, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Tejuapá e Timburi/SP. Ourinhos-SP, 10 de janeiro de 2025- Aparecido de Jesus Bruzarosco - Diretor Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE MOGI DAS CRUZES  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, representados por este Sindicato, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no dia **18 de Janeiro de 2.025, às 13:00** (treze) horas em primeira convocação, ou por falta de QUORUM às 14:00 (quatorze) horas em segunda convocação, na sala de reuniões deste Sindicato, sito à Rua Barão de Jaceguai, nº 83, centro de Mogi das Cruzes/SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**  
**1)** Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; **2)** Deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, ou eventual instauração do Dissídio Coletivo para o setor da Cultura Diversificada e Reflorestamento (01/02/2025 - 2.026); **3)** Discussão e votação referente a inclusão da obrigatoriedade do desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial, de todos os empregados rurais, sindicalizados ou não, conforme tese fixada pelo C. STF no Tema 935, em Convenção Coletiva, definição do valor percentual e forma de aplicação do direito de oposição; **4)** Autorizar a Diretoria do Sindicato, outorgando-lhe poderes especiais para firmar **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, para os respectivos setores para integrar aos integrantes da base territorial desta entidade: MOGI DAS CRUZES, SUZANO, SANTA ISABEL, GUARAREMA, SALESÓPOLIS E BIRITIBA MIRIM. Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 2.025  
**BENEDITO DE ALMEIDA - PRESIDENTE**

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 No uso de suas atribuições a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, serve-se do presente para convocar todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **22 de janeiro de 2025**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Eleição de Delegados(as) para o 1º Congresso da Federação Nacional dos Metroferroviários (Fenametro); 2) Abono/PR; 3) Outros assuntos.**

São Paulo, 11 de janeiro de 2025.

Camila Ribeiro Duarte Lisboa  
 Presidente

**Terminal XXXIX de Santos S.A.**

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12- NIRE 35.300.183.339- Companhia Fechada  
 Ata da RCA Realizada em 03 de Setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 03/09/2024, às 09h00min, por videoconferência, considerada realizada na sede, em Santos/SP. **2. Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos membros. **3. Presenças:** Todos os membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Júlio César da Costa, como Presidente da Mesa; Kenimar Aparecida Cândido, como Secretária. **5. Apresentações:** Foram apresentados os documentos aos Conselheiros, que em razão de sua confidencialidade, permanecerão arquivados na sede da Cia. **6. Deliberações Unânimemente:** **6.1.** O Sr. Vinícius Soares Alonso, representante do Terminal, apresentou (I) Resultado Financeiro 1º semestre 2024; (II) Ebitda 1º semestre 2024 e; (III) Fluxo Caixa 2024 a 2026. **6.2.** Os Srs. Milton Della Coletta Ghiralde e Leandro Morgero Guimarães, representantes do Terminal, apresentaram o resultado operacional, referente ao 1º semestre do ano de 2024. **6.3.** O Sr. André Luiz Cardoso, representante do Terminal, apresentou os indicadores de manutenção 07/2024. **6.4.** A Sra. Juliette Barros, representante do Terminal, apresentou o Status Report: a) Auditorias Internas, b) Riscos e Controles Internos, c) Canal de Denúncia e d) Projeto ESG. **6.4.1.** Informado aos membros que até a data desta reunião não houve qualquer denúncia de fraude e/ou corrupção relacionadas aos administradores da Companhia. **6.5.** O Sr. Sérgio Ferreira dos Santos, representante da Caramuru, apresentou o Status do Projeto de Adensamento. **6.6. Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Cia os documentos relacionados às informações prestadas durante a reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a RCA. JUCESP nº 001.472/25-2 em 07/01/2025. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**INTEGRA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DA SAÚDE**

CNPJ 13.121.285/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 2025**  
 A Presidente da INTEGRA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.121.285/0001-60, com sede e foro no município de São Paulo, SP, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca seus cooperados em regular gozo de seus direitos sociais a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL** a se realizar no dia **10 de Fevereiro de 2.025, na Avenida São João, nº 1588, 3º Sobreloja, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01211-900**, em primeira convocação às 15:00 horas, com presença de 2/3(dois terços), em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de 1/2 (metade) mais um, e em terceira e última convocação às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de ser deliberar os assuntos da Assembleia Geral Ordinária: (1) Deliberação das contas do exercício social anterior (2024); (2) Deliberação sobre eventuais sobras ou rateio das perdas; (3) Eleição do Conselho Administrativo; (4) Eleição do Conselho Fiscal; (5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTAS:** 1. Os associados poderão participar e votar à distância da seguinte forma: Deverão acessar o site da cooperativa, efetuar o login e clicar no aviso da assembleia, lá estarão os links para o formulário de votação e acesso à reunião. Para mais informações basta acessar o site [www.coopintegra.com.br](http://www.coopintegra.com.br). 2. O associado poderá participar da assembleia desde que preencha o formulário de votação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. *São Paulo, 10 de janeiro de 2025.*  
 Maria Isabel da Silva - Diretora-Presidente

**SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOOP  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2025**

O SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de entidade sindical e representativa do segmento cooperativista no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 15.392.757/0001-45, com sede na Av. Atlântica, nº 2099, Jardim Três Marias - São Paulo/SP, em obediência ao que determina o artigo 605 da CLT, vem, por meio deste, informar as Sociedades Cooperativas Singulares, Centrais e Federações do Ramo de Transportes, estabelecidas no Estado de São Paulo, que o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2025 deverá ser efetuado até o dia 31/01/2025. Para cálculo do valor da notificada contribuição deverá ser utilizada a tabela que segue abaixo, aprovada pela CNCOP - Confederação Nacional das Cooperativas. Informações sobre valores da tabela abaixo e guia de recolhimento (GRCSU) poderão ser obtidas através do e-mail: [sindicoop@hotmail.com](mailto:sindicoop@hotmail.com).

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2025				
	Classe de capital social (R\$)		Alíquotas	Parcela a adicionar
1	de	R\$ 0,01 a R\$ 15.828,71	Contribuição mínima	R\$ 126,65
2	de	R\$ 15.828,72 a R\$ 31.657,41	0,8	R\$ -
3	de	R\$ 31.657,42 a R\$ 316.574,03	0,2	R\$ 189,94
4	de	R\$ 316.574,04 a R\$ 3.165.740,76	0,1	R\$ 506,52
5	de	R\$ 3.165.740,77 a R\$ 168.839.476,11	0,02	R\$ 25.832,45
6	de	R\$ 168.839.476,12 a	"em diante"	Contribuição máxima R\$ 59.600,32

**CIDADE DE SÃO PAULO****GESTÃO****COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90018-2024-COBES**

Processo nº 6013.2024/0001968-6 - Pregão Eletrônico nº 90018/2024-COBES.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento documental, digitalização e transporte de documentos, incluindo o fornecimento de softwares e hardwares para apoio às atividades de controle do ciclo de vida dos documentos e armazenamento de longo prazo em suportes físicos e eletrônicos da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, critérios, prazos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II. "A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão COMUNICA aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90018/2024, com sessão pública marcada para o dia 13/01/2025, às 10h30, que a referida sessão está suspensa por prazo indeterminado (sine die)."

**Condomínio Costa Verde Tabatinga (CCVT)**

CNPJ/MF nº 50.322.296/0001-35

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA (CCVT)**  
 O CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA - CCVT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.322.296/0001-35, localizado na Rodovia SP 55 nº 2500, Bairro Tabatinga, Caraguatuba/SP, endereço eletrônico para contato [ccvt@ccvt.com.br](mailto:ccvt@ccvt.com.br), neste ato representado pelo seu Conselho de Administração, de acordo com as disposições da convenção condominial, vem apresentar:

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA (CCVT)**  
 Ficam convocados os Representantes dos Condomínios, Setores e Subsetores integrantes do Condomínio Costa Verde Tabatinga para Assembleia Geral Extraordinária no dia **25 de janeiro de 2025**, de forma híbrida: **a)** Na modalidade presencial no salão interno da Pizzaria - Setor Clube Esportivo do CCVT, localizada na Rua Central, s/nº, no Condomínio Costa Verde Tabatinga, situado na Rodovia SP 55 nº 2.500, Caraguatuba, SP; **b)** Na modalidade tele-presencial, por meio de plataforma digital com acesso pelo aplicativo Zoom, pelo <https://us06web.zoom.us/j/84710885770?pwd=FDQzT5ngvdeG63vJShldQmTSS0hL1>. - ID da reunião: 847 1088 5770 Senha: 838641; **c)** A Assembleia será instalada em primeira convocação às 08:00 horas, desde que presentes Representantes previamente credenciados com a apresentação de ata do Setor ou Subsetor que for representar devidamente registrada ou assinada, cuja soma das cotas de participação atinjam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do total das quotas de participação. Não havendo quorum, será instalada em segunda convocação, às 10:00 horas, com "quorum" mínimo de 30% (trinta por cento) do total das quotas de participação. Não atingido o quorum, será instalada às 10:05 horas, em terceira convocação, com qualquer número de Representantes credenciados / cotas de participação. **d)** A ordem do dia estará restrita aos seguintes assuntos: **I - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA (VERSÃO ELABORADA PELA COMISSÃO REVISORA DO SETOR DE LOTES E APROVADA POR ESTE SETOR EM 30/11/2024).** A aprovação dessa deliberação dependerá de quórum simples dos condomínios de cada Setor, e quórum simples dos votos na Assembleia do CCVT, observada a participação do artigo IV.2 da Convenção/ do Condomínio. **II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025.** As Instruções para manifestação do direito à palavra de forma virtual serão informadas no início da Assembleia. **Esclarecimentos e Disposições Complementares:** 1. Somente poderão participar da assembleia os Representantes prévia e formalmente eleitos pelos respectivos Setores, valendo as habilitações apresentadas para a sessão anterior; 2. Nos termos da Convenção de Condomínio, é facultada a presença de condomínios dos Condomínios, Setores e Subsetores, com direito de palavra, sem direito a voto, o qual será exercido exclusivamente pelo Representante credenciado. Caraguatuba/SP, 05 de dezembro de 2024. **Daniel Araujo Simões** - Presidente do Cons. de Administração do CCVT, **Lucas Rodrigo Feltré** - Vice Presidente do Cons. de Administração do CCVT

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.698.674/0001.50, com sede na Praça Holanda, número 80, Taubaté-SP, CEP 12.030-350, faz saber que, nos termos da Lei 9.514/1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por K. C. LTDA e S. C. G. P. EIRELI. (sigilo LGPD), qualificadas na matrícula imobiliária de número 9.110 do Registro de Imóveis da Comarca de Tremembé/SP, promoverá 02 (dois) leilões públicos que se farão realizar em:

**1º praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 21/01/2025;**  
**2º praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 22/01/2025.**

**Imóvel:** um bem imóvel descrito e caracterizado pela matrícula imobiliária de n. 9.110 do Registro de Imóveis da Comarca de Tremembé/SP. Um imóvel rural denominado Chácara São Francisco, situado no Bairro do Moimho, na cidade de Tremembé/SP. Imóvel consolidado em favor da cooperativa em 07/01/2025, conforme Averbação 08 da matrícula 9.110.

**Valor dos imóveis na primeira praça:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

**Valor dos imóveis na segunda praça (valor da dívida):** R\$ 10.087.322,49 (dez milhões, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Condições e valor de venda: A venda será realizada à vista. Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerá por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do (s) imóvel (is) no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, por meio da internet. O (s) imóvel (is) será (ao) vendido(s) no estado em que se encontra (m), não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O (s) imóvel (is) encontra-se ocupado (s), a desocupação será responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá consultar eventuais débitos (impostos e condomínio). O leilão será realizado no site abaixo descrito (eletrônico). Mais informações: [contato@leiloaria.com.br](mailto:contato@leiloaria.com.br) ou (19) 3523-6393. - **WWW.LEILOARIA.COM.BR** - **GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.

**FETQUIM FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO DA CUT NO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 08.374.677/0001-00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**

RECEITAS	R\$	%
<b>Contribuição Sindical</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,24</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>103.000,00</b>	<b>2,37</b>
<i>(Juros de aplicações e descontos obtidos)</i>		
<b>Taxa de Fundo de Inclusão Social e taxa de PLR</b>	<b>4.194.500,00</b>	<b>96,67</b>
<b>Reversões Diversas e Assistenciais</b>	<b>4.680,00</b>	<b>0,11</b>
<i>(Rev. desp. convênio médico, administrativas)</i>		
<b>Outras Receitas</b>	<b>26.500,00</b>	<b>0,61</b>
<i>(rateios, taxas de inscrições em eventos)</i>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.339.080,00</b>	<b>100</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Diretoria</b>	<b>57.000,00</b>	<b>1,31</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, despesas com viagens)</i>		
<b>Coordenação Política</b>	<b>260.000,00</b>	<b>5,99</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, despesas com viagens)</i>		
<b>Administração e Finanças</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>23,97</b>
<i>(Salários, encargos, benefícios e serv. prestados PJ)</i>		
<b>Secretaria Geral</b>	<b>500.000,00</b>	<b>11,52</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, despesas com viagens)</i>		
<b>Infraestrutura</b>	<b>430.000,00</b>	<b>9,91</b>
<i>(Material de escritório, informática, alimentação, depreciação)</i>		
<b>Edifícios</b>	<b>181.473,00</b>	<b>4,18</b>
<i>(Condomínio, energia elétrica, água, seguros, taxas)</i>		
<b>Despesas com veículos</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1,15</b>
<i>(Serviços PJ, peças, combustível, estacionamento)</i>		
<b>Despesas financeiras</b>	<b>34.276,00</b>	<b>0,79</b>
<i>(Tarifas bancárias, juros, multa, IOF)</i>		
<b>Contribuições para Outras Entidades</b>	<b>260.000,00</b>	<b>5,99</b>
<i>(Dieese Diap, Diesat, ICM e Industrial)</i>		
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b>	<b>160.000,00</b>	<b>3,69</b>
<i>(Serv. Prestados PJ)</i>		
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,69</b>
<i>(Serv. Prestados PJ de medicina do trabalho)</i>		
<b>Secretaria da Mulher</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,69</b>
<i>(Seminários/cursos)</i>		
<b>Secretaria de Imprensa e Comunicação</b>	<b>325.000,00</b>	<b>7,49</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, impressos, banners, outros)</i>		
<b>Formação</b>	<b>71.550,00</b>	<b>1,65</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, desp. viagem, alimentos, mat. escritório e outros)</i>		
<b>Política Social/Sindical</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,58</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, mat. de políticas sociais, livros)</i>		
<b>Final. Esport., Culturais e Sociais</b>	<b>19.781,00</b>	<b>0,46</b>
<i>(Serv. Prestados PJ)</i>		
<b>Auxílios Diversos</b>	<b>400.000,00</b>	<b>9,22</b>
<i>(Rateios de desp. coletivas e apoio ao movimento sindical)</i>		
<b>Despesas com Assessoramento - TI</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1,96</b>
<i>(Serv. Prestados PJ)</i>		
<b>Eventos</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1,84</b>
<i>(Serv. Prestados PJ, alimentação, materiais diversos, brindes)</i>		
<b>Congressos e Conferências</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6,91</b>
<i>(Inscrições em outros congressos)</i>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.339.080,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	

São Paulo, 06 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO AZEREDO** - CRC 1ES000892/O-6